



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Portaria PRPA nº 71, de 02 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da [Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015](#), da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, e tendo em vista o disposto pela [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#), resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará – PR/PA, referentes ao contrato administrativo, celebrado pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará – PR/PA, e a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA ficam regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, a partir da publicação desta portaria, como Fiscal Técnico e Administrativo do contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Unidade	Fiscal técnico e Administrativo		Matrícula
PRPA	Titular Substituto	Victor Hugo Santos de Oliveira Francisco Carlos dos S. Souto	24.157 6.122
PRM-ALTAMIRA	Titular Substituto	Marcos Samuel de Oliveira Pinto Gennysson Oliveira Veloso	30219 30121
PRM-MARABÁ	Titular Substituto	Joanice Correa P. Garcia Márcio Silva da Costa	6.391 28.129
PRM-PARAGOMINAS	Titular Substituto	Raimundo Sérgio A. Santos Miracy Marques T. Junior	4.164 26.861
PRM-REDENÇÃO	Titular Substituto	Reginaldo de Oliveira Avelino João Fabricio Alves Cardoso	28.529 29.426
PRM-SANTARÉM	Titular Substituto	Clodoaldo Antonio S. Cavalcante Eglis Leal de Melo	5.520 6.144

Art. 4º Designar a servidora RENATA RAMOS VIEIRA, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 26.688 e, nos seus impedimentos, o servidor ADMAR PEREIRA DE MELO, Técnico

do MPU/Administração, Matrícula nº 24.179, para atuar, a partir da publicação desta portaria, como Gestor, mencionado no Art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de março de 2020.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO

Secretário Estadual PR/PA

Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/03/2020, Página 50](#)

MPF
Ministério Público Federal